



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS - CJA**

ATA Nº 1270 / 2023 - CBIC (11.01.12.07)

Nº do Protocolo: 23746.009974/2023-35

Itabuna-BA, 18 de outubro de 2023.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, *CAMPUS* JORGE AMADO, REALIZADA EM 06/10/2023.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e seis minutos, foi declarada aberta a terceira reunião ordinária do NDE do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, realizada de forma remota e não presencial. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso e presidente do NDE, o professor Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves e contou com a participação dos seguintes membros: Danielle Oliveira Costa Santos, Jaqueline Dalla Rosa, João Carlos Medeiros e Maurício Farias Couto. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas das reuniões anteriores; 3) Reformulação do PPC do curso; 4) O que houver.** Em relação ao ponto de pauta **1) Informes**, o professor Ben-Hur informou sobre o prazo concedido para o retorno do PPC do curso corrigido até o dia 24/10 a partir das correções e solicitações da Nota Técnica da PROGEAC e dos pareceres da equipe da PROEX e da Câmara de Graduação (Área de Ciências). E que para isso, o grupo do NDE precisaria realizar as mudanças solicitadas no texto do PPC, aprovar o PPC em reunião (e constar em Ata). Além disso, posteriormente, o PPC terá de ser aprovado pelo Colegiado do curso (e constar em Ata), pois as Atas do NDE e Colegiado devem ser enviadas juntas com o PPC modificado via SIPAC. Ainda foi informado que além desses documentos, devemos enviar uma carta resposta com informações sobre as modificações que foram realizadas no texto e o que não foi atendido, explicando os motivos de alguns pontos não terem sido alterados. Não havendo mais informes, a reunião prosseguiu para o ponto de pauta **2) Apreciação das Atas das reuniões anteriores.** O professor Ben-Hur, ainda com a palavra, informou que essas Atas foram das reuniões extraordinárias que ocorreram nos meses de Março/2023 e Abril/2023 durante a elaboração do texto do PPC e que ainda não haviam sido enviadas para apreciação, pois as reuniões não estavam ocorrendo, em virtude da espera do texto do PPC para correções. Colocadas em regime de votação, todas as quatro Atas foram

apreciadas em conjunto e aprovadas por unanimidade. Em relação ao ponto de pauta **3) Reformulação do PPC do curso**, o professor Ben-Hur informou que o arquivo disponibilizado via e-mail foi o mesmo que foi avaliado pelos pareceristas e que as alterações estruturais de texto, ou seja, aquelas que não precisariam de discussões em grupo, já haviam sido realizadas por ele, para que as atividades fossem adiantadas. Primeiramente foi apresentado o parecer da equipe da PROEX, onde o professor Ben-Hur elencou os itens que foram avaliados no texto do PPC, divididos em 12 partes, com a maioria das solicitações sendo alterações estruturais no texto. Nesse sentido, item a item, foi feita a apresentação e as discussões foram realizadas. Em relação ao item 1, apenas foi adicionada a referência bibliográfica da FORPROEX no texto do PPC. Para o item 3, a carga horária de atividades de extensão foi adicionada na identificação do curso, da mesma forma que foram adicionadas informações sobre a extensão nos objetivos específicos, no perfil do egresso e nas competências e habilidades. Em relação ao item 7, os CCEX foram adicionados na lista de componentes curriculares optativos e no item 8, em relação à mobilidade e aproveitamento de estudos, foi informado que o aproveitamento de CCEX e/ou ACEX está regulamentado pela Resolução n.º 13/2021 da UFSB. Para os demais itens (2, 6, 9, 10, 11 e 12) as informações necessárias já faziam parte do corpo do texto do PPC. Após a finalização da apresentação e discussões do parecer da equipe da PROEX, foi apresentado o parecer da Câmara de Graduação, basicamente dividido em três solicitações. Em relação à primeira solicitação, o professor Ben-Hur informou que o barema disponibilizado pela PROGEAC foi utilizado para a construção do texto do PPC, atendendo a todos os tópicos e subtópicos necessários e que, de acordo a segunda solicitação do parecerista, os instrumentos de avaliação de cursos de graduação para renovação e reconhecimento do INEP, já estão contemplados no atual modelo do PPC, que foi construído seguindo as normas padrões da PROGEAC/UFSB. Por fim, em relação a terceira solicitação, mais relacionada com o tópico "Plano de Transição" do texto do PPC, foram inseridas informações sobre a minimização de danos aos discentes com as mudanças no PPC e que até o momento, conforme solicitado, não foram inseridas informações sobre o percentual de discentes atualmente matriculados no curso que serão impactados pelas mudanças no PPC, pois, segundo as discussões do NDE, essas informações ficarão desatualizadas no texto do PPC com o passar dos semestres. Dessa forma, o PPC sempre necessitará de "pequenas alterações" em relação a esse tipo de informação. Os membros do NDE, os/as professores/as João, Maurício, Danielle e Jaqueline ficaram de acordo com não adicionar essas informação no texto do PPC e sugeriram que essa informação seja colocada na carta resposta que será enviada juntamente com o PPC e as Atas das reuniões. Uma outra solicitação feita pelo parecerista foi em relação à equivalência do CC "Química Geral". Diante disso, a professora Danielle sugeriu que fossem verificados para esse CC, as equivalências dos outros cursos. Dessa forma, a equivalência foi alterada. E, por fim, em relação aos Projetos Integradores, o grupo do NDE optou por fazer a mudança de nomes desses componentes curriculares para Trabalho de Conclusão de Curso (I e II), com as equivalências sendo respaldadas pelo Ato Decisório n.º 01/2023 da Câmara de Graduação. Finalizadas a apresentação e as discussões do parecer da Câmara de Graduação, o professor Ben-Hur iniciou a apresentação da Nota Técnica da PROGEAC, onde inicialmente foram discutidas as entradas de novos componentes curriculares na grade da FG. O professor Maurício questionou sobre

essa necessidade, visto que os componentes já existentes contemplam, em termos de conteúdos, os componentes solicitados. Os membros do NDE concordaram com as falas do professor Maurício, porém o professor Ben-Hur alertou ao grupo sobre futuros problemas caso somente esses componentes sejam ofertados em determinado semestre e não estejam presentes no PPC do curso, pois assim os/as discentes não poderiam aproveitá-los. Os membros do NDE concordaram com a inclusão de mais componentes curriculares na FG do curso, sendo os componentes curriculares ?Introdução à Administração (60 h ? Eixo Artes e Humanidades na Formação Cidadã)?, ?Ética e responsabilidade socioambiental (60 h ? Eixo Ciências na Formação Cidadã)?, ?Introdução à Lógica (60 h ? Eixo Matemática e Computação)? e ? Metodologia científica e tecnológica (60 h ? Eixo Produções textuais acadêmicas)? incluídos na lista da Formação Geral, conforme sugestões. O professor Ben-Hur explicou sobre o alinhamento do BI Ciências/CJA com os outros BI Ciências (CPF e CSC) não ter sido de 100%, pois o BI Ciências/CJA também teve que se adequar ao planejamento dos cursos de 2º ciclo do CFTCI e CFCAf, pois são ofertados no mesmo *Campus*, compartilhando da mesma estrutura e, muitas vezes, do mesmo corpo docente. Os seguintes componentes curriculares seguem iguais: ?Algoritmos e técnicas de programação?, com o nome de ?Programação I?, ? Cálculo Diferencial e Integral I?, com o nome de ?Cálculo I?; ?Empreendedorismo e Propriedade Intelectual?, com o nome de ?Empreendedorismo, marketing e propriedade intelectual?; ?Física Geral e Experimental I?, com o nome de ?Física I?; ?Química Geral?; ? Trabalho de Conclusão de Curso I? e ?Trabalho de Conclusão de Curso II?. Já componente de ?Fundamentos de Biologia? se assemelha, em partes, com ?Biologia celular?. O componente de ?Metodologia da Pesquisa? foi colocado como optativo da FG. Somente os componentes de ?Geologia Geral? e ?Fundamentos da Sustentabilidade? não constam como obrigatórios para o BI Ciências/CJA. No entanto, como informado pelo professor João, parte dos conteúdos do componente de ?Geologia Geral? são visto no componente optativo de ?Gênese e Morfologia do Solo?. E ainda complementou que não temos no BI Ciências/CJA docente para assumir tal componente curricular. A professora Danielle sugeriu que fosse construída uma tabela a ser colocada no tópico ?Plano de transição? com as equivalências e/ou similaridades entre os Bacharelados Interdisciplinares em Ciências. Para garantir um maior alinhamento, os membros do NDE concordaram em modificar os nomes de ?Projeto Integrador I? e ?Projeto Integrador II? para ?Trabalho de Conclusão de Curso I? e ?Trabalho de Conclusão de Curso II?. O professor Ben-Hur informou que serão adicionadas as informações dos componentes curriculares optativos para o curso de Engenharia de Aquicultura, principalmente no Quadro 4. Ainda em relação ao Quadro 4, os membros do NDE verificaram novamente as informações sobre pré-requisitos e outros cursos de oferta. O professor Ben-Hur informou e apresentou que em relação aos itens e subitens que basicamente as alterações eram estruturais no texto, a exemplo: 1, 3, 4, 5, 6.1, 6.2, 6.5, 6.6, 8, 9.1, 9.2, 9.4, 9.5, 10.1, 10.2, 10.2.2, 10.3, 10.6, 11, 13, 14, 14.1, 14.2, 14.3, 15, 15.2, 15.3, as mesmas já haviam sido realizadas por ele. Essas alterações foram apresentadas aos membros do NDE e aprovadas por unanimidade. Em relação às considerações feitas ao ?Plano de Transição?, o professor Ben-Hur informou que as equivalências do atual componente ?Empreendedorismo, marketing e propriedade intelectual? foi modificada para os componentes ?Empreendedorismo de base científica e tecnológica? e ? Propriedade intelectual?. Para os Projetos Integradores (Projeto Integrador I e Projeto

Integrador II), os nomes foram trocados para ?Trabalho de Conclusão de Curso I? e ?Trabalho de Conclusão de Curso II? e que as cargas horárias de TCC I e TCC II foram diminuídas para 60 h, sendo as 60 horas retiradas direcionadas para extensão (passando a ficar com 280 h) e atividades complementares (passando a ficar com 200 h), não havendo mudanças na carga horária total do curso. Todas essas mudanças foram aprovadas por unanimidade pelos membros do NDE. Em relação ao ementário, para a divisão das cargas horárias totais dos componentes curriculares entre carga horária teórica e carga horária prática, foi solicitado aos membros do NDE que realizassem essas buscas de informações e acrescentassem no corpo do texto do PPC. Terminadas a apresentação, as discussões e tomadas as decisões, o PPC foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Não houveram mais considerações em relação ao último ponto de pauta **4) O que ocorrer**. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às onze horas e dez minutos, a reunião foi encerrada e eu, Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves, lavrei a presente ata que após leitura e considerações, será assinada por todos os presentes.

Itabuna, 06 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 09:25)

BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CBIC (11.01.12.07)
Matrícula: 3037171

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 11:01)

DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFICI (11.01.05.01)
Matrícula: 1221045

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 14:22)

JAQUELINE DALLA ROSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAF (11.01.05.02)
Matrícula: 1126298

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 07:51)

JOAO CARLOS MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAF (11.01.05.02)
Matrícula: 1099329

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 11:15)

MAURICIO FARIAS COUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAF (11.01.05.02)
Matrícula: 1117590

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1270**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **4c9cff189c**